



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 1.899/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

Renova o registro do Heliponto Privado  
Samambaia (RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.056747/2009-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Samambaia (SDNS);

II - município: Petrópolis (RJ);

III - proprietário: Zuleika Borges Torrealba;

IV - coordenadas geográficas: 22° 27' 45" S / 043° 07' 50" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 965 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 18,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 2,8 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 10;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 11,86 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária